

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.21.0102.01

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS -
FINEP E SYC SOLUÇÕES E GESTÃO DE SEGURANÇA
LTDA.**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **SYC SOLUÇÕES E GESTÃO DE SEGURANÇA LTDA**, com sede em Rua Valerio, 344 - Cascadura - Rio De Janeiro/RJ - CEP.: 21381-350, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 11.574.847/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os art. 81 da Lei n. 13.303/2016, com base na com base na autorização da Diretoria de Administração, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1. O presente aditivo tem por objeto:
 - 1.1.1. A renovação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/01/2025, no valor de R\$ 23.886,72 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos);
 - 1.1.2. O reajuste do contrato vigente até 17/01/2025, no valor R\$ 2.123,99 (dois mil, cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos);
 - 1.1.3. Considerando os valores dos itens 1.1.1. e 1.1.2., o valor do aditivo será de R\$ 26.010,71 (vinte e seis mil, dez reais e setenta e um centavos).

Classificação: Público Acesso: Sem restrição Unidade Gestora: AJDA
--

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato tem a vigência renovada a partir de 17/01/2025, até 17/01/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1. O contrato vigente até 16/01/2025 fica reajustado no valor de R\$ 2.123,99 (dois mil, cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos).

3.2. O valor mensal da "Manutenção Mensal" será reajustado para até R\$ 642,93 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

3.3. As planilhas abaixo reproduzem os cálculos relativos ao reajuste do contrato:

Quadro I - Manutenção Mensal

Período	Valor mensal	Valor mensal reajustado	Diferença	Meses	Valor total
nov/22 até out/23	R\$ 550,00	R\$ 585,55	R\$ 35,55	12	R\$ 426,60
nov/23 até out/24	R\$ 550,00	R\$ 613,76	R\$ 63,76	12	R\$ 765,12
nov/24 até jan/25	R\$ 550,00	R\$ 642,93	R\$ 92,93	3	R\$ 278,79
Total					R\$ 1.470,51

Quadro II - Recarga Anual

Período	Valor anual	Valor anual reajustado	Diferença	Quant. Recargas	Valor total
jan/23 a jan/24	R\$ 3.616,67	R\$ 3.850,64	R\$ 233,97	1	R\$ 233,97
jan/24 a jan/25	R\$ 3.616,67	R\$ 4.036,18	R\$ 419,51	1	R\$ 419,51
Total					R\$ 653,48

Valor Total do Reajuste	R\$ 2.123,99
Valor Total do Contrato Reajustado	R\$ 32.773,99

CLÁUSULA QUARTA: O VALOR DO CONTRATO

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

- 4.1. O valor do contrato a partir de 17/01/2025 será de até R\$ 26.010,71 (vinte e seis mil, dez reais e setenta e um centavos).
- 4.2. O valor anual da "Recarga Anual" passará a ser de até R\$ 4.228,20 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
- 4.3. O valor da renovação foi calculado, conforme planilha abaixo:

Quadro I - Manutenção Mensal

Item	Extintores	Qdt.	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Total 24 Meses (R\$)
1	PQS 6 kg	89	R\$ 410,98	R\$ 4.931,76	R\$ 9.863,52
2	CO2 10 kg	12	R\$ 55,40	R\$ 664,80	R\$ 1.329,60
3	CO2 6 kg	23	R\$ 106,20	R\$ 1.274,40	R\$ 2.548,80
4	CO2 4 kg	1	R\$ 5,68	R\$ 68,16	R\$ 136,32
5	AP 10 l	14	R\$ 64,67	R\$ 776,04	R\$ 1.552,08
Total			R\$ 642,93	R\$ 7.715,16	R\$ 15.430,32

Quadro II - Recarga Anual

Item	Extintores	Qdt.	Valor Unitário Anual (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	Valor Total 24 Meses (R\$)
1	PQS 6 kg	89	R\$ 27,28	R\$ 2.427,84	R\$ 4.855,68
2	CO2 10 kg	12	R\$ 62,35	R\$ 748,21	R\$ 1.496,42
3	CO2 6 kg	23	R\$ 35,07	R\$ 806,67	R\$ 1.613,34
4	CO2 4 kg	1	R\$ 27,26	R\$ 27,26	R\$ 54,52
5	AP 10 l	14	R\$ 15,59	R\$ 218,22	R\$ 436,44
Total				R\$ 4.228,20	R\$ 8.456,40

Valor Total do Contrato Anual	R\$ 11.943,36
Valor Total do Contrato (24 meses)	R\$ 23.886,72

CLÁUSULA QUINTA: GARANTIA

- 5.1. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

6.1. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 17/01/2022, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

Pela **CONTRATADA:**

SYC SOLUÇÕES E GESTÃO DE SEGURANÇA LTDA

SYC SOLUÇÕES E GESTÃO DE SEGURANÇA LTDA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

